



Diário do Executivo – 18 de abril de 2013

DEMASP/SESAP

PORTARIA Nº 010/2013

Homologa as indicações para a nova composição da Comissão de Acompanhamento dos Hospitais Filantrópicos Contratualizados no Sistema Único de Saúde–Município de Barbacena, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições de seu cargo, ao agasalho da Lei 3.154/95, combinado com as Leis Delegadas Municipais nº 04, de 28 de fevereiro de 2005, 024, 029/2009 e 032/13, considerando ainda o art. 4º da Portaria 067/08 do DEMASP que trata do Regimento Interno da Comissão de acompanhamento:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as indicações dos novos membros titulares e suplentes para a composição da Comissão de Acompanhamento de Serviços Assistenciais prestados pelos Hospitais Filantrópicos Contratualizados no Sistema Único de Saúde de Barbacena, ficando a mesma com a seguinte representação:

SESAP

Titulares: **Elizabeth Rodrigues Pereira**

Tânia Mara Capicote

Suplentes: Luciano Geraldo Rocha Lopes

Silver Wagner de Souza

IMAIP

Titulares: **Vera Lúcia Tomaz** – Setor de Faturamento

Maria Guiomar Fontana Sad Neiva



Diário do Executivo – 18 de abril de 2013

Suplentes: Mário Ernesto Sodré

Jacqueline Angélica Campos Bissulle - Secretária

• **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA**

Titular: **Luiz Carlos Moreira**

Carmem Lúcia Werneck

Suplente: Maria de Guadalupe Ferrão

Carlos Roberto do Nascimento

• **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA:**

Titulares: **Elaine da Silva Pinto Gomes**

Camilo de Lélis de Melo Chaves

Suplentes: Tânia Patrícia Silvério

Luciana Silva Espírito Santo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria 037/12.

Barbacena, 14 de março de 2013.

JOSÉ ORLEANS DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde Pública

Barbacena-Minas Gerais



Diário do Executivo – 18 de abril de 2013

PORTARIA Nº 011/13

Concede ascensão funcional a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA SOARES** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde Pública no uso das atribuições de seu cargo, ao agasalho da Lei 3.154/95, combinado com as Leis Delegadas Municipais nº 04, de 28 de fevereiro de 2005, 024 e 029/2009 e 032/13, em conformidade com o disposto no art. 30 da Lei 3.245/95, considerando o Parecer Jurídico 0105/12 devidamente acatado pela Assessoria Jurídica/DEMASP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ascensão funcional a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA SOARES** matrícula 1179, ocupante do cargo de médica dos Quadros dos Servidores Públicos Municipais do DEMASP, do nível B-43 ao nível C-47 retroativo a 01/02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barbacena, MG, 14 de março de 2013, 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

José Orleans da Costa

Secretário Municipal de Saúde Pública

Barbacena-Minas Gerais.



Diário do Executivo – 18 de abril de 2013

PORTARIA Nº 012/13

Concede aposentadoria ao servidor **SANTO PREZOTI** e dá outras providências.

O Sr. Secretário Municipal de Saúde Pública -SESAP

no uso das atribuições de seu cargo, ao agasalho da Lei 3.154/95, combinado com as Leis Delegadas Municipais nº 04, de 28 de fevereiro de 2005, art. 15, I, 024 e 029/2009, LD 032/12 em conformidade com o disposto na Lei 3.245/95, considerando o Parecer Jurídico 078/12 devidamente acatado pela Assessoria Jurídica e Diretoria Geral do DEMASP, e Nota Técnica de 04/12/12 também aprovada, com fulcro no artigo 6º, da EC nº 41 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor **SANTO PREZOTI** matrícula 12.127, ocupante do cargo demotorista, nível C-25 dos Quadros dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barbacena, MG, 31 de março de 2013, 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

José Orleans da Costa

Secretário Municipal de Saúde

Barbacena-Minas Gerais.



Diário do Executivo – 18 de abril de 2013

PORTARIA Nº 013/13

Concede aposentadoria voluntária à servidora **MARIA DAS DORES DE SÁ** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde Pública, no uso das atribuições de seu cargo, ao agasalho da Lei 3.154/95, combinado com as Leis Delegadas Municipais nº 04, de 28 de fevereiro de 2005, 029/2009 e 032/13, em conformidade com o disposto no art. 6º, da EC 041/2003, e o Parecer Jurídico 048/12 da Assessoria Jurídica, com os documentos da Divisão de Recursos Humanos que instruíram o processo de aposentadoria, considerando a conferência do SIMPAS e devido ao tempo decorrido da Portaria 042/12 s/publicação,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Portaria 042/12 para conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **MARIA DAS DORES SÁ**, matrícula 19.111, nível C-23, ocupante do cargo de atendente de enfermagem do Quadro dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barbacena-MG, 04 de abril de 2013, 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

José Orleans da Costa

Secretário Municipal de Saúde Pública

Barbacena-Minas Gerais



Diário do Executivo – 18 de abril de 2013

PORTARIA Nº 014/2013

Exoneração a pedido e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde Pública, no uso das atribuições de seu cargo, ao agasalho da Lei 3.154/95, combinada com a Lei Delegada Municipal nº 04, de 28 de fevereiro de 2005, Leis Delegadas 024 e 029/09 e 032/13, e em conformidade com o pedido de exoneração feito em 01/03/2013, com protocolo na Divisão de Recursos Humanos feito pela Diretora de Gestão e Planejamento, servidora aprovada em concurso público, convocada através da Portaria 029/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva **JOSABETE SANTOS COSTA**, portadora do CPF nº 024.099.886-36, classificada em 11º lugar no Concurso Público Edital 013/2010 ao cargo de agente administrativa nos Quadros de Servidores Públicos Municipais, retroativo a 01/03/2013.

Art. 2º - Revogam-se às disposições contrárias.

Barbacena, MG, 08 de abril de 2013, 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

JOSÉ ORLEANS DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde Pública

Barbacena - Minas Gerais.